




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RESOLUÇÃO Nº 010 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E  
ODONTOLOGIA DE ALFENAS

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo nº 23087.000932/2001-34 e o que ficou decidido na 682ª reunião de 11/10/2001,

R E S O L V E:

APROVAR a Implementação da Gratificação de Estímulo à Docência - GED - CIAG / EFOA.

  
Prof. Maciro Manoel Pereira

Presidente da Congregação